



PORTARIA Nº 070 – REITOR/2006

“INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **PROFESSOR PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando:

→ *O conteúdo do Ofício nº 096/COTEC/UNIMONTES/2006, datado de 26 de junho de 2006, e cópia do Boletim de Ocorrência Policial, anexo,*

RESOLVE:

- Art. 1º.** **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar possíveis irregularidades tipificadas no artigo 144, inciso II do Regimento Geral da UNIMONTES, praticadas pelo acadêmico **A.K.S.S.**, aluno regularmente matriculado no 3º período do curso de Medicina, sob o número de matrícula nº 0175884, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, estando sujeito à pena prevista no artigo 141, Inciso III do mesmo diploma legal.
- Art. 2º.** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos seguintes servidores: **VALDEMAR NOVAIS**, MASP 104204-2, Professor de Educação Superior - nível V, **que a presidirá**, **RITA EDITE LOPES BORGES**, MASP 1004031-9, Professor de Educação Superior - Nível V, **vogal**, **IGOR VELOSO COLARES BATISTA**, MASP 1045987-3, Professor de Educação Superior – Nível I – **Secretário**, todos efetivos e integrantes do Quadro de Servidores da UNIMONTES.
- Art. 3º.** **ESTABELECE**R que, para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer provas admitidas em direito que entender necessárias.
- Art. 4º.** A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para concluir a apuração dos fatos, a contar da publicação desta Portaria, dando ciência à Administração Superior.
- Art. 5º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 26 de junho de 2006.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

REITOR